



DECRETO Nº 5.922 DE 11 DE Junho DE 2026.

Dispõe sobre a nomeação de membros para composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, Sr. **ADILSON GONÇALVES DE MACEDO**, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 4.642, de 21 de março de 2023,

CONSIDERANDO as indicações formais realizadas pelas Secretarias Municipais e pelas Entidades da Sociedade Civil atuantes na promoção e defesa dos direitos da criança e do adolescente;

CONSIDERANDO a necessidade de recomposição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, em razão de vacâncias, substituições e encerramento de mandatos de conselheiros nomeados anteriormente;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros para composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, para o biênio de 2026 a 2028, conforme segue:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:

I. Secretaria Municipal de Inclusão e Assistência Social:

Titular: Cristina Alves Moreira

Suplente: Leticia Victoria Castro Barros

II. Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer:

Titular: Márcia Damasceno

Suplente: Ligia Galego

III. Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Wanessa Mendonça Silva

Suplente: André Luis Nascimento

IV. Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças:

Titular: Laryssa Istarley Monteiro de Oliveira

Suplente: Flúvio Artur Frey de Oliveira

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

I. Centro Educativo Imaculada Conceição (CEIC):

Titular: Adriane Pott

Suplente: Charles Vieira Costa



II. Associação Mundo Azul Araguaia:

Titular: Edith Marta Ferreira dos Santos

Suplente: Anna Caroline Hellmam de Melo

III. Associação Obras Sociais Padre Rodolfo Lukembein e Simão Bororo:

Titular: Pe. Cristiano Ribeiro Dias

Suplente: Fernanda Lemos Fernandes Rigo

IV. Associação Centro Espírita Deus, Cristo e Caridade:

Titular: Edésio Barbosa Lemes

Suplente: Wylton Serpa

Art. 2º Fica reconduzida como diretoria do CMDCA:

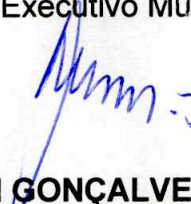
Presidente: Cristina Alves Moreira

Vice-Presidente: Pe. Cristiano Ribeiro Dias

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 5.391, de 06 de março de 2024, que nomeou a composição anterior do CMDCA.

Gabinete do Poder Executivo Municipal de Barra do Garças – MT, 11
de junho de 2026.


ADILSON GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal